

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

**LEI No. - 711 -**

DATA : 05 de julho de 1.994.

SUMULA: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba, ao Senhor JOSÉ DE CARVALHO MONTEIRO.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1o. - É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA, ao Sr. JOSÉ DE CARVALHO MONTEIRO, pelos relevantes serviços prestados à Guaratuba.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 02 de setembro de 1.994.

  
**JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Proj. Lei No.214-CM - 09.12.93.  
Of. CM 200/94 - 01.07.94